



Processo nº 1351-11.00/16-0

Parecer nº 108/2017 CEC/RS

**O projeto “ENSAIO DOS BLOCOS
DESCENTRALIZADOS DE PORTO ALEGRE -
CARNAVAL 2018” é recomendado para a Avaliação
Coletiva.**

1. O projeto cultural “Ensaio dos Blocos Descentralizados de Porto Alegre - Carnaval 2018” está apresentado pelo produtor cultural Download Produtora de Eventos e Marketing Ltda, CEPC 5280, sob a responsabilidade de Júlio César da Silva Marques, que é diretor da empresa e contador do projeto. Cátia Ferreira da Silva é responsável pela Coordenação Geral do projeto. Otávio Miguel da Luz Pereira é responsável pela Produção Executiva do projeto e pela organização dos Ensaios dos Blocos.

O projeto está inscrito na área de *Culturas Populares*, estando previsto para o período de 06 de outubro a 08 de dezembro de 2017 no município de Porto Alegre, na quadra de Ensaios da Escola Imperadores do Samba.

A justificativa para este projeto é a história do carnaval em Porto Alegre, a consolidação destas ações culturais na cidade, passando a apoiá-los e auxiliá-los no seu ressurgimento, buscando estruturar entidades identificadas como Blocos Carnavalescos, Burlescos e Afro, que se propõem a resgatar os Carnavais de Rua, que contam com a participação do povo de modo democrático nas regiões de áreas descentralizadas, junto a um conjunto de comunidades da cidade.

O bloco é o encontro de foliões, que, de forma descontraída, irreverente e com muita alegria, percorrem as ruas. Os blocos possuem as características de um desfile animado, seguindo carro de som, bateria e instrumentos de sopro, recordando sambas e marchinhas de carnavais passados acompanhados de músicas contemporâneas. Existe um movimento que visa incentivar o ressurgimento dos blocos, cordões e demais agrupamentos populares que tenham como característica a “Folia de Rua” em regiões centrais e descentralizadas de Porto Alegre.

A ação proposta por este projeto tem como eixos centrais a popularização do Carnaval de Blocos em regiões não centrais e/ou periféricas de Porto Alegre, protagonizando o resgate da memória de antigos carnavais, e a criação de novos circuitos na cidade, onde exista a concentração de simpatizantes dessa manifestação popular. A proposta contempla a realização de uma temporada de Ensaios dos Blocos Carnavalescos Descentralizados da Cidade de Porto Alegre, que se inicia 06 meses antes do Circuito do Carnaval de 2018. A parceria com a Escola Imperadores do Samba, uma das Escolas de Samba mais tradicionais da cidade de Porto Alegre, permitirá a realização dos Ensaios dos Blocos do Circuito Descentralizados da cidade de Porto Alegre. Serão realizados 12 ensaios, sempre com dois blocos em cada dia, e sempre às sextas-feiras.

A oficina sobre Gestão Cultural direcionada aos Blocos Carnavalescos e entidades culturais interessadas será oferecida como forma de contrapartida do projeto, em local e data a serem informados e divulgados. Os custos de realização dessa ação serão bancados integralmente pela Download Produtora.

É o relatório.

2. O projeto está apresentado dentro dos padrões do Sistema Pró-Cultura e através de seus anexos é possível uma adequada compreensão da proposta. O presente relator pediu vistas do projeto por duas vezes, objetivando complementar informações a partir da discussão estabelecida no Pleno do Conselho Estadual de Cultura. Por ocasião do primeiro pedido de vistas, este conselheiro solicitou diligência, que foi integralmente atendida, contemplando as seguintes informações: inserção ao orçamento dos valores arrecadados na comercialização, assim como os itens onde serão utilizados os recursos resultantes da captação através de comercialização; PPCI dos locais das apresentações; Plano de Democratização de acesso informando de que forma as comunidades dos bairros onde estão localizados os Blocos terão acesso aos eventos; Plano de Acessibilidade informando de que forma idosos, cadeirantes, deficientes visuais ou auditivos terão acesso ao evento; Plano de Divulgação informando de que forma serão utilizados os materiais orçados.

Estando plenamente de acordo com o parecer emitido pela conselheira Alessandra Carvalho da Mota, apenas apresento este relatório considerando que após a diligência foram realizadas alterações na composição orçamentária do projeto que exigem breves ajustes.

Após diligência, o proponente inseriu no orçamento o valor de R\$ 49.000,00 do valor arrecadado com a comercialização, deixando de especificar qual a destinação de R\$ 8.500,00, considerando que o total da comercialização informado será de R\$ 57.500,00. Sendo assim, para compensar tal falta de informação, apresento glosa no valor de R\$ 8.500,00 no item 1.1 – Coordenadora Geral do Projeto.

Também se faz necessária glosa ao item 3.1 – Prestação de Serviços Contábeis no valor integral de R\$ 6.000,00, considerando que conforme anuência juntada do Sr. Julio Cesar da Silva Marques, o mesmo não poderá receber recursos do Pró-Cultura RS LIC, pois se trata de sócio da empresa DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA EPP, proponente do presente projeto.

A partir daqui, reapresento o conteúdo do parecer da Conselheira Relatora Alessandra Carvalho da Mota, naquilo em que concordamos plenamente:

“A parceira do Estado neste projeto não é só necessária economicamente como desejada, diante da sua comprovada relevância sócio-artístico-cultural.

Nos termos do contido na Resolução n. 007/2003 do CEC/RS, o projeto preenche, quanto à análise de mérito, dentre vários outros, os seguintes itens: democratização da cultura e tratamento igualitário a todas as áreas e segmentos culturais; prevalência do interesse comunitário, do pluralismo e da diversidade culturais; valorização das manifestações dos diferentes grupos que constituem a sociedade rio-grandense; integração dos povos e proteção de suas identidades; preferência aos aspectos multiplicadores da cultura; resgate e pesquisa dos valores culturais e incorporação de novas formas de expressão.

Destaco que, as apresentações e ensaios estão previstas para se realizarem em local fechado, cabendo a entidade que receberá o evento cumprir com a legislação ambiental e medidas de acessibilidade, para tanto sugerimos que se atentem as medidas de acessibilidade conforme definidas na Resolução CEC e em legislação específica e de acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Nos termos da IN 001/2014, cabe alertar o proponente que a ausência da participação de recursos da Prefeitura Municipal, impede a presença das logomarcas identificadoras do poder municipal em qualquer material gráfico do evento, bem como não poderá se mencionado em nenhuma ação de divulgação do mesmo.

O evento apresenta repercussão local e regional e atende aos objetivos da Lei 13.490/2010 e para o desenvolvimento da área ou segmento cultural em que se insere, qual seja, CULTURAS POPULARES.”

Por último, este relator acredita que nestes tempos em que os demagogos de plantão afirmam que o carnaval representa “uma despesa ao erário público” e que sua não realização levará mais dinheiro para a saúde, ignorando que a prevenção a muitas patologias mentais e fisiológicas se dá exatamente através da canalização da energia dos seres humanos que vivem à margem de todos os processos de riqueza ou distribuição de renda; neste ano em que foi ignorado o esforço de tantos que passaram tanto tempo construindo alegorias, fantasias, ritmos e bailados identificados com suas histórias e seus mitos e seus ideais; neste momento em que recursos públicos municipais destinados à cultura popular são pífios, principalmente para as manifestações da etnia negra, que, no decorrer do ano, escuta silenciosa e respeitosamente a todos os eventos alicerçados nas etnias europeias que propagam a chamada “cultura erudita”; neste ano em que o carnaval de Porto Alegre recebeu um tratamento inadequado, sendo ofendida a memória de tantos sambistas e desconsiderando os milhares de apaixonados pelas culturas populares, principalmente pela arte maior que nos faz conhecidos e poderia ser um excelente agente do desenvolvimento turístico a exemplo das demais capitais brasileiras; justo neste período em que ainda sangramos com as atrocidades ouvidas daqueles que ignoram ser o carnaval um dos mais poderosos ingredientes para a inserção social; exatamente quando ainda ressoa em nossos ouvidos o lamento daqueles que vivem distantes dos tapetes vermelhos e dos suntuosos prédios com lustres de cristal ou arquitetura inovadora, sempre mantidos com recursos públicos; ainda lamentando a força e o poder que tentou calar os tamborins assim como fizeram tantos truculentos ao longo da história, nos chega este projeto, e desejo que sua recomendação sirva de estímulo para que todas as agremiações carnavalescas do Rio Grande do Sul apresentem suas demandas para que nunca mais o samba necessite subjugar-se diante de quem não o respeita ou desconhece sua grandeza.

3. Em conclusão, o projeto “Ensaio dos Blocos Descentralizados de Porto Alegre - Carnaval 2018” é recomendado para a Avaliação Coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de R\$ 179.315,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e quinze reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 04 de maio de 2017.



Pró-cultura RS